



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 269/2023 CONCORRÊNCIA N.º 1/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **PEMAQ TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ 46.534.246/0001/44, Rua Valdemir Francisco Pinto, n.º 96, San Fernando Valley, na Cidade de Assis - SP, CEP: 19.800-390, representante legal, **ALINE DE OLIVEIRA PENA**, CPF n.º 418.347.468-09, residente e domiciliado na Rua Carlos, n.º 639, Centro, na Cidade de Assis - SP, CEP: 19.806-030, nos termos do Art. 57 da lei 8.666/93, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2023**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Serviço
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 4.830,28 M <sup>2</sup> , INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, BASE E SUB - BASE, REVESTIMENTO, MEIO - FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA, (RUA ANTÔNIO DOS SANTOS, RUA GOIAS, RUA SERGIPE E RUA MATO GROSSO), AS DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRA - SE NO EDITAL, PLANILHAS DE PLANO DE TRABALHO, PLANO DE SERVIÇOS, PAVIMENTAÇÃO, PROJETO E OUTROS DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 93/2023, CONCORRÊNCIA N.º 01/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA: do prazo.

O contrato n.º 269/2023, fica aditivado o período de EXECUÇÃO por mais 90 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

EDIMAR DE  
FREITAS  
ALBONETI:54003  
628934

Assinado de forma digital  
por EDIMAR DE FREITAS  
ALBONETI:54003628934  
Dados: 2024.08.14  
13:51:20 -03'00'

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 14 de agosto de 2024.

ALINE DE OLIVEIRA  
PENA:4183474680  
9

Assinado de forma digital  
por ALINE DE OLIVEIRA  
PENA:41834746809  
Dados: 2024.08.14 10:46:52  
-03'00'

**ALINE DE OLIVEIRA PENA**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

**Luiz Carlos França**  
Sec. Mun. De Viação, Obras e Serviços Públicos  
Gestor do Contratado  
CPF: 488.693.259-20

**Alexandre Augusto  
Ormeneze**

Assinado de forma digital por  
Alexandre Augusto Ormeneze  
Dados: 2024.08.14 13:48:12  
-03'00'

**Alexandre Augusto Ormeneze**  
Engenheiro  
Fiscal do Contrato  
CPF: 040.695.119-54

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º**  
**269/2023, CONCORRÊNCIA N.º 1/2023**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, e a empresa **PEMAQ TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ 46.534.246/0001/44, Rua Valdemir Francisco Pinto, n.º 96, San Fernando Valley, na Cidade de Assis – SP, CEP: 19.800-390, nos termos do Art. 57 da lei 8.666/93, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 269/2023**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.**

Serviço

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 4.830,28 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, BASE E SUB - BASE, REVESTIMENTO, MEIO - FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA, (RUA ANTÔNIO DOS SANTOS, RUA GOIAS, RUA SERGIPE E RUA MATO GROSSO), AS DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRA - SE NO EDITAL, PLANILHAS DE PLANO DE TRABALHO, PLANO DE SERVIÇOS, PAVIMENTAÇÃO, PROJETO E OUTROS DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 93/2023, CONCORRÊNCIA N.º 01/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: do prazo.**

O contrato n.º 269/2023, fica aditivado o período de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do vencimento de execução do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 14 de agosto de 2024.

<i>EDIMAR DE FREITAS ALBONETI</i>	<i>ALINE DE OLIVEIRA PENA</i>
Prefeito Municipal	Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

<i>Luiz Carlos França</i>	<i>Alexandre Augusto Ormeneze</i>
Sec. Mun. De Viação, Obras e Serviços Públicos	Engenheiro
Gestor do Contratado	Fiscal do Contrato
CPF: 488.693.259-20	CPF: 040.695.119-54

**Publicado por:**  
**Ednalberto Goulart**  
**Código Identificador:282B7012**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2024, Edição 3089

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>